

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 011/2019 de 30 de outubro de 2019.

Autoriza Cessão do servidor público municipal ROMILTON GOMES OLIVEIRA para a Câmara Municipal de Ibipeba.

DEMÓSTENES SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipeba, no uso de suas atribuições Constitucionais legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor público municipal **ROMILTON GOMES OLIVEIRA**, digitador, matrícula nº 1302, lotado na Secretaria de Administração, à **Câmara Municipal de Ibipeba**, CNPJ: 16.445.926/0001-20.

§ 1º - O servidor a que se refere o caput deste artigo, irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo ou a critério da presidência do Poder Legislativo Municipal.

§ 2º - Caberá a Câmara Municipal, o **ônus da remuneração** devida ao servidor.

Art. 2º - A cessão deste servidor dar-se-á no período de: **30/10/2019 a 31/12/2020**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

§ único - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o município venha a precisar do servidor cedido, ou se o interesse público o exigir.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2019.


DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 administracao@ibipeba.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Ibipeba

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16445926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: ibipeba.cm@hotmail.com

Ofício Nº. 021/2019

Exmo. Sr.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

MD: Prefeito Municipal

Ibipeba – BA.

Senhor Prefeito,

Objetivando atender as necessidades estruturais e funcionais deste Poder Legislativo, solicitamos de Vossa Excelência, a **Cessão** do servidor concursado o Sr. **ROMILTON GOMES OLIVEIRA**, lotado na secretaria de Administração deste município no cargo de **Digitador**, para prestar seus serviços a esta **Câmara Municipal**, no período a contar a partir desta data a 31 de dezembro de 2020, sem ônus a este município.

Sendo o que tínhamos para o momento e na certeza do pronto atendimento a nossa reivindicação, aproveitamos o momento para elevarmos votos de estima e profundo respeito.

Gabinete do Presidente, 11 de outubro de 2019.



WILLIAN JOSÉ DA ROCHA

=PRESIDENTE=